PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00978/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 08/12/1959
Classif.: OUTROS
Ementa:

Cria a Bandeira do município de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Bandeira do município de Natal, constando de duas faixas, verde e branca, tendo ao centro, superposto, o escudo d' armas do mesmo município, de acordo com a Resolucao de 23 de agosto de 1909.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 08/12/1959.